



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE**

**RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134**

Emails: [convenios@pk.mg.gov.br](mailto:convenios@pk.mg.gov.br) - [compras@pk.mg.gov.br](mailto:compras@pk.mg.gov.br) - [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) - [almozarifado@pk.mg.gov.br](mailto:almozarifado@pk.mg.gov.br)  
[contabilidade@pk.mg.gov.br](mailto:contabilidade@pk.mg.gov.br) - [financa@pk.mg.gov.br](mailto:financa@pk.mg.gov.br) - [cultura@pk.mg.gov.br](mailto:cultura@pk.mg.gov.br) - [agricultura@pk.mg.gov.br](mailto:agricultura@pk.mg.gov.br) - [educacao@pk.mg.gov.br](mailto:educacao@pk.mg.gov.br)  
[saude@pk.mg.gov.br](mailto:saude@pk.mg.gov.br) - [gabinete@pk.mg.gov.br](mailto:gabinete@pk.mg.gov.br) - [social@pk.mg.gov.br](mailto:social@pk.mg.gov.br) - [administracao@pk.mg.gov.br](mailto:administracao@pk.mg.gov.br)

**PORTARIA Nº. 63/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR DE SUAS FUNÇÕES EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA POR IDADE.**

O Prefeito do Município de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais; e

**Considerando** o que contém a alínea "a", inciso II do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kubitschek/MG, combinado com o inciso IV, do artigo 40 da Lei Complementar nº. 497/03 de 31 de Outubro de 2003;

**Considerando** que o regime previdenciário do Município é o Regime Geral da Previdência Social – RGPS/INSS;

**Considerando** a comunicação oficial recebida do INSS, informando a concessão da aposentaria por idade do servidor.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o servidor, Sr. **VALMY ANTÔNIO PIO FERNANDES**, Matrícula nº. 00173, ocupante do cargo de provimento efetivo de **VIGIA** desta Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, afastado de suas funções por implemento de sua aposentadoria por idade, a partir do dia **01/06/2026**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 18 de Maio de 2026.

  
**OSVALDINO REIS DA SILVA**

Prefeito Municipal